

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

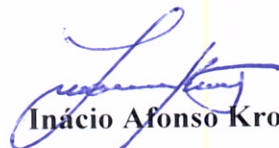
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **LUIZ RENATO BARBOSA**, RG nº 4.943.879-6 SSP/PR, **LEONI ZAGO**, RG nº 9.202.170-0 SSP/PR e **CLAITON FRANCISCO LANGER**, RG nº 7.364.954-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 12.061.360-0, que trata de indícios de indevida alteração de banco de dados da Administração Pública e emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA em desconformidade com as normas, por servidores da Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA de Wenceslau Braz, desobediência às normas e omissão culposa do servidor Luiz Carlos Olivieri, RG 1.617.516-1, na administração das Unidades Locais de Sanidade Agropecuária – ULSA's de Wenceslau Braz e Siqueira Campos, com condutas infringentes ao disposto nos Incisos VI e XVII, do art 279 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 81, de 17 de Abril de 2014.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data. 26/05/14
DOE nº 9213